

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais/ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, alterada pela Lei 20.822 de 30 de julho de 2013, e com o Decreto nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, comunica que realizará a Consulta Pública nº. 10/2015, destinada a recolher contribuições e informações que subsidiarão a Deliberação da Diretoria Colegiada da ARSAE-MG sobre a Minuta de Resolução que estabelece os resultados do cálculo da Revisão Tarifária Extraordinária de 2015 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira – Saae de Itabira pela ARSAE-MG, concedendo oportunidade aos interessados de encaminharem seus comentários e sugestões de 16 de junho a 1º de julho de 2015 por meio do endereço eletrônico: consultapublica10@arsae.mg.gov.br

A Minuta da Resolução, a Nota Técnica CRFEF/GRT 05/2015, bem como o aviso e o regulamento estarão disponíveis no sítio da ARSAE-MG na internet (www.arsae.mg.gov.br), na seção “Consulta Pública”, no link “Consulta Pública 10/2015 – Revisão Tarifária Extraordinária do Saae de Itabira”.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2015.

Antônio Abrahão Caram Filho

Diretor-Geral